

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: nº 004/2024/SEPLAG	
8. Data de publicação da ARP: D.O.nº 28.696, de 06/03/2024	
9. Data de vigência da ARP: 05/03/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhame para atender as necessidades da Seplag/MT e suas unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO A

A pretensa aquisição visa recompor o estoque de água mineral e vasilhames para acondicionamento do Almoxarifado, objetivando atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de suas unidades administrativas.

Considerando que a água mineral é um bem essencial para a saúde humana, pois contribui para a hidratação do corpo, regulação da temperatura corporal, transporte de nutrientes e eliminação de toxinas. Além disso, a água mineral possui minerais

HASH: 040e34767bb11b703955f5dee0c0cc70. Juntado em 23/05/2024 17:59:17 por MAYARA OZÓRIO.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://acoes.seplag-mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?VHT7p9pc97XMLDz8>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 15/05/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 17/05/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 21/05/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 23/05/2024.



SEPLAGCAP202419476A



importantes para o bom funcionamento do organismo, como cálcio, magnésio e potássio.

Objetiva-se, com a contratação que a Seplag/MT continue propiciando um bom atendimento ao público em geral, mantendo-se uma estrutura mínima para o fornecimento da bebida supracitada, o que melhora as condições de trabalho dos servidores. Assim, a aquisição de água mineral é indispensável para o bom desenvolvimento das ações realizadas pela Secretaria, contribuindo para o bom clima organizacional entre os servidores, e promovendo um ambiente receptivo para público externo que se encontra à espera de atendimento em seus mais diversos setores.

Atualmente a Seplag/MT possui cerca de 915 servidores ativos e recebe diariamente um número significativo de visitantes. A falta de água mineral é inadmissível em um ambiente com grande circulação de pessoas. Vale ressaltar, que a demanda por água mineral foi estimada com base em diversos fatores, incluindo eventos da Escola de Governo, ações externas da Seplag e o consumo nas unidades do Ganha Tempo da capital e interior.

A reforma do prédio da Seplag e o trabalho remoto de parte dos servidores impactam o consumo de água. Com o retorno dos servidores, a demanda tende a aumentar, o clima de Mato Grosso, com períodos de seca e queimadas, também contribui para o aumento do consumo de água. A pesquisa de demanda nº 679, realizada pela Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAG, consolida o quantitativo necessário de água mineral para atender a Seplag/MT e suas unidades administrativas.

Salienta-se, que o contrato vigente firmado com o objeto da presente contratação é o contrato nº 002/2023/SEPLAG, que teve sua data de vigência prorrogada até a data de 15/05/2024, sendo assim, com o vencimento do contrato, o fornecimento de água à Secretaria será interrompido, sendo necessário a pretensa contratação. Cabe ressaltar que há previsão orçamentária para a pretensa contratação, e os benefícios advindos contemplarão as necessidades de toda a população atendida pela Seplag/MT e por suas unidades administrativas.

Diante do exposto, e considerando que a estrutura da Seplag/MT e de suas unidades está voltada para as rotinas administrativas internas e atendimento ao público externo, faz-se necessária a referida aquisição através de Adesão a ARP nº 004/2024/SEPLAG, conforme especificações no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda e demais documentos do processo licitatório, que

HASH: 040e34767bb11b703955f5dee0c0cc70. Juntado em 23/05/2024 17:59:17 por MAYARA OZÓRIO.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?YHTPp9c97XMLEZ8>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 15/05/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 17/05/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 21/05/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 23/05/2024.



SEPLAGCAP202419476A



representam a escolha mais vantajosa para a Administração, de modo garantir o fornecimento de açúcar e chá mate para esta Secretaria de Estado e suas unidades administrativas.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITEM 001.1	1	1017150	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CAIXA	150,00	24,89	3.733,50	3.733,50
ITEM 002	2	1066860	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA. PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. UNIDADE.	UNIDADE	500,00	1,01	505,00	505,00
ITEM 004.1	4	8145128500001	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, N OVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UNIDADE	990,00	22,55	22.324,50	22.324,50
Total (RS):						48,45	26.563,00	26.563,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser parcelada e realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais - GPM/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT, no horário estipulado na Ordem de Fornecimento.

4.1. Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal de Ordem de Fornecimento.

4.2. Forma de entrega: As entregas deverão ser feitas de maneira parcelada de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

4.3. Local de Entrega dos bens: Gerência de Patrimônio e Materiais - GPM/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: O prazo para reparo, substituição, remoção do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações técnicas, deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A presente contratação terá vigência de 24 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência

HASH: 040e34767bb11b703955f5dee0c0cc70. Juntado em 23/05/2024 17:59:17 por MAYARA OZÓRIO.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?YHTP9p9c97XMLDZ8>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 15/05/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 17/05/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 21/05/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 23/05/2024.



SEPLAGCAP202419476A



dos respectivos créditos orçamentários.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Contratação relativa aos itens 001.1, 002, 004.1:

6.1.1. Gestor do Contrato: Bruna Fabricia da Silva - matrícula nº 258119

6.1.2. Fiscal Titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

6.1.3. Fiscal Substituto: Paulo César de Oliveira Falcão - matrícula nº 277516

6.2. Contratação relativa ao item 003.1:

6.1.1. Gestor do Contrato: Bruna Fabricia da Silva - matrícula nº 258119

6.1.2. Fiscal Titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

6.1.3. Fiscal Substituto: Paulo César de Oliveira Falcão - matrícula nº 277516

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	0001	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.006	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 26.563,00		

Elaborado por:

Mayara Caroline Miranda Ozório
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
CPS/SEPLAG

De acordo:

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SEPLAG (CHEFIA)

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

HASH: 040e34767bb1b703955f5dee0c0cc70. Juntado em 23/05/2024 17:59:17 por MAYARA OZÓRIO.



Documento assinado digitalmente, válido em http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?_afw=99c97XMLDZ8. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 15/05/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 17/05/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 21/05/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 23/05/2024.



SEPLAGCAP202419476A



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2024/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, para contratação de empresa para aquisição de água mineral e vasilhames de acondicionamento, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 25/04/2024

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/YHT7p9pc97XMLDz8>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 15/05/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 17/05/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 21/05/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 23/05/2024.

HASH: 040e34767bb1b703955f5dee0c0cc70. Juntado em 23/05/2024 17:59:17 por MAYARA OZÓRIO.



SEPLAGCAP202419476A

